

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS



(Processo nº 2017/30.095)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo seu Secretário – Sr. Paulo Henrique de Campos Soranz, brasileiro, portador do RG nº 20.982.800-6 e do CPF nº 203.359.908-60 e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o Nº 71.493.977/0001-36, fixado à Rua Humberto de campos, nº 541, Jardim Zulmira, Sorocaba, São Paulo – SP, CEP 18061-000, representada neste ato por Paulo Roberto Baccelli, Presidente, brasileiro, portador do RG nº 6.703.146-8 e do CPF nº 795.922.608-34;

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, na Lei Municipal Orçamentária nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal 23.497/18, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 01/09/2017 até 31/08/2018, prorrogada em 31 de agosto de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018 até 31/08/2019, novamente prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ 18.344,91 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais.
- b) R\$ 220.138,92 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

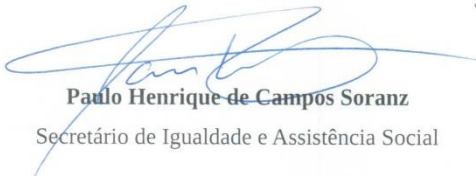
- a) Repasse Municipal mensal: R\$ 14.537,88
- b) Repasse Estadual mensal: R\$ 3.807,03
- c) Repasse Federal mensal: R\$ 0,00
- d) O valor total corresponde a alínea “a” do inciso I desta cláusula.
- e) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

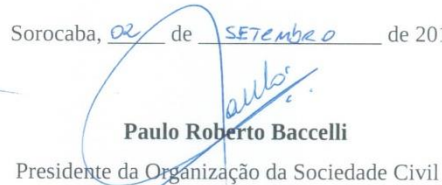
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 02 de SETEMBRO de 2019.



**Paulo Henrique de Campos Soranz**  
Secretário de Igualdade e Assistência Social



**Paulo Roberto Baccelli**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01: 

Nome: JUSSARA B H VIACA  
CPF: 027 133 648 - 09

Testemunha 02: 

Nome: EDSON DE AS  
CPF: 981 096 778-00

**ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
/ SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO HUMBERTO  
DE CAMPOS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 2017/30.095  
OBJETO: SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E JOVENS DE 06 A 15 ANOS  
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Sorocaba, 02 de setembro de 2019.



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Henrique de Campos Soranz

Cargo: Secretário de Igualdade E Assistência Social

CPF: 203.359.908-60 RG: 20.982.800-6

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Dr. Joaquim José Batista Ferreira, nº 100,  
Casa 23, Jardim Simus, Sorocaba/SP – CEP 18050-271

E-mail institucional: psoranz@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulohenriquesoranz@gmail.com

Telefone(s): (15) 9 9144 - 1154

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Henrique de Campos Soranz

Cargo: Secretário de Igualdade e Assistência Social

CPF: 203.359.908-60 RG: 20.982.800-6

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Dr. Joaquim José Batista Ferreira, nº 100,  
Casa 23, Jardim Simus, Sorocaba/SP – CEP 18050-271

E-mail institucional: psoranz@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulohenriquesoranz@gmail.com

Telefone(s): (15) 9 9144 -1154

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:**

Nome: Paulo Roberto Baccelli

Cargo: Presidente

CPF: 795.922.608-34

RG: 6.703.146-8

Data de Nascimento: 22/06/1956

Endereço residencial completo: Rua Luiz Mahuad, nº 37 – Parque dos  
Inglezes – Sorocaba / SP

E-mail institucional: ihc.sorocaba@uol.com.br

E-mail pessoal: pr.baccelli@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3302-8710 (15) 3222-2011

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.